CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 153/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEL INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO FINAL DA RUA TENENTE DE FREITAS".

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do Departamento competente, sejam tomadas as devidas providências no sentido de instalar redutor de velocidade no final da Rua Tenente de Freitas.

Essa Indicação se justifica devido à alta velocidade dos veículos trafegando na referida rua, gerando transtornos e perigo aos moradores locais.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021-2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
10/05/2022 às 09:06 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de O. Costa
Diretor Divisão de Políticas Públicas
Matrícula 7599-5
Prefeitura Municipal de Piumhi

Protocolo
Data: 10/05/22
às 09:36 HS